



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 04 de Abril de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 301 Página 1 de 2

Sumário

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
DESPACHO	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 04 de Abril de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 301 Página 2 de 2

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2018

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 15/18, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Insumos Nutricionais e ADJUDICO às empresas na seguinte conformidade: RICARDO RUBIO EPP itens: 13 - R\$ 25,45 e 15 - R\$ 25,45; SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELE EPP Itens: 03 - R\$ 23,03, 04 - R\$ 23,03, 05 - R\$ 23,03, 06 - R\$ 44,00, 07 - R\$ 23,03, 08 - R\$ 23,03, 09 - R\$ 26,87, 10 - R\$ 48,67 e 11 - R\$ 19,20; EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Itens: 02 - R\$ 40,87 e 14 - R\$ 17,43 e NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME Itens: 01 - R\$ 39,00 e 12 - R\$ 53,00. Duartina Sp, 04 de Abril de 2018. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.

DESPACHO

Pregão nº 03/2018

Objeto: Registro de Preços de Insumos Nutricionais

Tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. Pregoeiro, e levando em linha de conta que a descrição do item 16 - suplemento alimentar para situação metabólica especial desta licitação é inconsistente, de modo a não permitir o julgamento objetivo das propostas; determino a REVOGAÇÃO do item 16 referente ao produto suplemento alimentar para situação metabólica especial constante do Pregão n.º 03/2018.

Considerando os efeitos da revogação, ora determinada, julgo PREJUDICADO o recurso administrativo interposto pela empresa RICARDO RUBIO EPP, quanto ao resultado de classificação desta licitação, em função de sua perda de objeto.

No mais, prossigam-se com os demais atos formais deste certame, visando o encerramento da licitação para realização do fornecimento licitado.

Publique-se. Duartina, 27 de Março de 2018. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

